



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 988/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza suplementar recursos por Superávit.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA - RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 3012, de 14 de janeiro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Município a alterar descrição das atividades, criar contas de despesa e suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 369.400,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), a seguir discriminados:

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.301.0107.1027 – Aquisição de Equipamentos e Ambulância	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.000,00
Recurso: 0040 - ASPS	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Recurso: 1053 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré Sal	

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.301.0104.1025 – Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 36.400,00
Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos	

8 – SECRETARIA DA OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 - Obras e Serviços Públicos

26.782.00111010 – Infra Estrutura e Pavimentação	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 143.000,00
Recurso: 1053 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré Sal	

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior nos seguintes vínculos:

- 4931 - Aquisição de Equipamentos	R\$ 36.400,00
- 0040 - ASPS	R\$ 140.000,00
- 1053 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré Sal	R\$ 193.000,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 14 de janeiro de 2020.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de 14/01/2020

Registre-se e Publique-se

Em: 14/01/2020

Ingrid Marise Strauss
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento